



XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Convoca a XII Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto/SP.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pelo artigo 2.º da Lei Municipal N.º 8567/2002 e considerando o que dispõe o artigo 17 da Lei n.º 8567 de 10 de Janeiro de 2002, que a Conferência Municipal de Saúde reunir-se-á, no mínimo, a cada 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 680, de 05 de agosto de 2022, do Conselho Nacional de Saúde que dispõe sobre as regras relativas a 17ª. Conferência Nacional de Saúde e suas etapas preparatórias, prevendo a realização de etapas municipais com a eleição da Delegação Municipal para a participação nas Etapas Macrorregionais e eleição de diretrizes conforme os eixos pré-definidos;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a XII Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto/SP, a realizar-se no dia 04 de março de 2023, que desenvolverá seus trabalhos com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”.

Art. 2º. Fica o Conselho Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde, instituída pela Resolução nº 05, de 15 de dezembro de 2022, responsável pela coordenação e organização da Conferência.

Art. 3º. O regimento interno da XII Conferência Municipal de Saúde será aprovado no início da Conferência.

Rodrigo José Ramalho
Presidente
Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

📍 Rua Santo André, 504, Jardim Europa - CEP 15014-490 - SJRP/SP
☎ (17) 3211-4120 | ✉ contato@cmsriopreto.com.br

CMS RIO PRETO